

# DOQ Diário Oficial do Município de Queimados

Ano: 04 - N°.: 210 - Segunda - Feira, 04 de Novembro de 2024

#### **PODER EXECUTIVO**

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO MUNICIPAL

**MAÍSE JUSTO MEIRELLES** VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

**GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI

SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA

SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA

SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE OBRAS

**JOSE RIBAMAR DE LIMA** SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARCELO SANTOS DE MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

**FELIPE SOARES LAUREANO** SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA

SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA (RESPONDENDO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

**PREVIQUEIMADOS** 

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO) CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### **SUMÁRIO**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

| Atos do Prefeito   | 2 |
|--|---|
| Despachos do Prefeito  | 3 |
| Atos do Secretário Municipal de Administração                      | 5 |
| Atos do Secretário Municipal de Educação                           |   |
| Atos do Secretário Municipal de Assistência Social                 | 6 |
| Atos da Secretária Municipal de Urbanismo                          |   |
| Atos do Secretário Municipal de Dir. Humanos e Promo. da Cidadania | 7 |
|  |   |

### **AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES**

### **PODER LEGISLATIVO**

#### CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA **PRESIDENTE** 

ANA LUCIA ALVES BENEDITO ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS JEFFERSON DIAS DA SILVA JOÃO PEDRO LEMOS JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA LINCOLN DA SILVA SPERENDIO LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA THOMAS JEFFERSON ALVES WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 210 - Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 2

### Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3151, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

"ESTABELECE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS NOS DIAS 18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2024, SEGUNDA E TERÇA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais,

DECRETA:

- Art. 1° Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, segunda e terça-feira, em decorrência realização da Cúpula de Chefes de Estado e de Governo do G20 (Grupo dos Vinte).
- Art. 2º O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.
- Art. 3º Os órgãos responsáveis pelos serviços públicos essenciais, entre eles os de limpeza pública e saúde, bem como o Departamento de Posturas Municipais, os Abrigos Municipais e a Secretaria Municipal de Defesa Civil, deverão elaborar escalas de plantões para atendimento ao público e para a continuidade dos serviços prestados.
- § 1º Havendo licitações agendadas, o expediente será normal para os órgãos e repartições envolvidos com a realização da atividade.
- § 2º Para fins de contagem dos prazos previstos na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 14.133/21, o dia será considerado como útil.
  - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

#### GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2602/GAP/24. EXONERAR de ofício, o servidor RODRIGO DE SOUZA DORNELAS, matrícula nº 15876/01, Professor II, a contar de 27/11/2023. (Processo nº 173/2024-E).

**PORTARIA Nº 2603/GAP/24.EXONERAR** a pedido, o servidor **ALEXANDRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12693/01, Cuidador de alunos PNE, a contar de **24/07/2024**. (Processo nº 4307/2024-E).

PORTARIA Nº 2604/GAP/24.EXONERAR a pedido, a servidora SUZANA NEVES SODRE MONTEIRO, matrícula nº 14153/01, Professor II, a contar de 01/02/2024. (Processo n° 389/2024-E).

PORTARIA Nº 2605/GAP/24. EXONERAR a servidora CÍNTIA DA COSTA RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 15746/02, do cargo em comissão de Assessor de Escrituração e Expedição da JARI, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, a contar de 04/11/2024.

**PORTARIA Nº 2606/GAP/24. EXONERAR** o servidor **FELIPE PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 13340/02, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **SEMUCTUR**, a contar de 04/11/2024.

PORTARIA Nº 2607/GAP/24. EXONERAR o servidor RAFAEL MARTINS DE SOUZA ANDRÉ, matrícula nº 14684/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC, a contar de 04/11/2024.

**PORTARIA № 2608/GAP/24. EXONERAR** a servidora **VALDINEA DA CRUZ NEVES PIRES**, matrícula n° 16371/01, do cargo em comissão de Assessor de Atendimento ao Turista, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **SEMUCTUR**, a contar de 04/11/2024.

**PORTARIA Nº 2609/GAP/24. EXONERAR** a servidora **SIMONE MEDEIROS DA SILVA CANDIDO**, matrícula nº 16349/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - **SEMDRAG**, a contar de 04/11/2024.

**PORTARIA Nº 2610/GAP/24. NOMEAR WAGNER MESSIAS PINTO COUTINHO**, no cargo em comissão de Assessor de Escrituração e Expedição da JARI, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 05/11/2024.

PORTARIA Nº 2611/GAP/24. NOMEAR JONI ALMEIDA DE SOUZA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMUCTUR, a contar de 05/11/2024.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 210 - Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 3

PORTARIA № 2612/GAP/24. NOMEAR DAVI JOSÉ SANTOS DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a contar de 05/11/2024.

PORTARIA Nº 2613/GAP/24. NOMEAR ANA PAULA DOS SANTOS SILVA MATIAS, no cargo em comissão de Assessor de Atendimento ao Turista, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMUCTUR, a contar de 05/11/2024.

**PORTARIA Nº 2614/GAP/24. NOMEAR THAMARA LUANNA MEDEIROS DA SILVA**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - **SEMDRAG**, a contar de 05/11/2024.

### **GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**

Prefeito

### Despachos do Prefeito

Processo nº 22716/2022/32. Requerente: GMNG DE QUEIMADOS LANCHONETE PASTELARIA LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 25, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 26/28, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº 8905871, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 23010/2022/32.Requerente: WALLACE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 29/30, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 31/32, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº 15385558000100, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 23182/2023/32. Requerente: CONSULTÓRIO MÉDICO DR. DIETER LTDA – ME. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 36/37, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 38/39, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2024, na inscrição mobiliária nº 8939304, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 21910/2022/32. Requerente: MILENIO COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS E ÁGUA EIRELI. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 25/26, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 27/28, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº 39971295000189, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22829/2021/32. Requerente: D. R. DE OLIVEIRA COMERCIO DE GAS. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2022. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 32/33, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 34/35, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2022, na inscrição mobiliária nº 8923701, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22411/2022/32. Requerente: R V DE MELO COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 30/31, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 32/34, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº 8933981, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 23382/2023/32.Requerente: D'FAMILY CLIN ASSESSORIA A SAÚDE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 44/45, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 46/47, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2024, na inscrição mobiliária nº 88201792, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22363/2021/32. Requerente: IMPERIO DO MARMORE LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2022. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 37/38, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 39/40, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2022, na inscrição mobiliária nº 8929814, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22668/2022/32. Requerente: BABYBOTI PERFUMES E COSMETICOS LTDA.Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 28/29 , e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 30/31, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº 8933991, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22668/2022/32. Requerente: BABYBOTI PERFUMES E COSMETICOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento —

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 210 - Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 4

SEMFAPLAN às fls. 28/29, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 30/31, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº **8933991**, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22315/2021/32. Requerente: A & D BIKES IND.COM. E MANUT. DE BICICLETAS E PEÇAS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2022. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da SEMFAPLAN - às fls. 28, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 39/41, e no parecer da Procuradoria Geral do Município PGM – às fls. 43/44, INDEFIRO o pedido de concessão fiscal para o exercício de 2022, na inscrição mobiliária, nº 8932701, na forma do art. 85, inc. III DO CTMQ..

Processo nº 23127/2022/32. Requerente: ILE ASE D'.OSALA AWON OMO OSUMARE. Assunto: Inclusão Como Posuidor. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 54/57, e do parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados – PGM – às fls. 59/61, INDEFIRO o pedido de Imunidade a ILE ASE D'.OSALA AWON OMO OSUMARE, por não atendimento as determinações legais, Lei nº.1398/17 e Decreto 2.244/18

Processo nº 22670/2022/32. Requerente: BALLAND FITNESS ACADEMIA LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 27/28, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 29/30, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº 8931724, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 21908/2022/32. Requerente: ACP CONTABILIDADE EIRELI.Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 23/24, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 25/26, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº 40983888000144, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22667/2022/32. Requerente: BABYBOTI PERFUMES E COSMETICOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 23/24, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 25/26, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº 8991009, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22667/2022/32. Requerente: BABYBOTI PERFUMES E COSMETICOS LTDA.Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 23/24, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 25/26, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº 8991009, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22999/2022/32. Requerente: L. A. CAVALCANTI DE ANDRADE COMÉRCIO DE BEBIDAS ME. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 22/23, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 24/25, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº 14672634000103, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22544/2022/32. Requerente: SANWAL REPRESENTAÇÕES LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 30/31, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 32/33, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº 88201815, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22682/2022/32. Requerente: WS LOCAÇÃO E CORRETAGEM DE IMÓVEL LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 26/27, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28/29, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº 8941494, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 23378/2023/32. Requerente: GRUPO EGE LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 21/22, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 23/24, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2024, na inscrição mobiliária nº 27198730000103, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMO.

Processo nº 22793/2022/32. Requerente: CHARME DOS CACHOS CABELEIREIROS E INSTITUTO DE BELEZA LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 27/28, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 29/30, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº 8931454, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 210 - Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 5

Processo nº 23287/2023/32. Requerente: WL MEDFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 31/32, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 33/34, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023, no processo nº 22698/2022/32 e no processo nº 23287/2023/32, no exercício 2024, na inscrição mobiliária nº 8930771, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22568/2021/32. Requerente: J. R. SEQUEIRA BARCELLOS TRANSPORTES. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2022. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 24/25, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 26/27, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2022, na inscrição mobiliária nº 8940344, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22293/2021/32. Requerente: DROGARIA E PERFUMARIA RODRIGUES DE QUEIMADOS EIRELI. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2022. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 28/29 , e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 30/31, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2022, na inscrição mobiliária nº 42828008000190, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 23515/2023/32. Requerente: FEIRÃO DOS PISOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 37/38, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 39/41, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023, no 230491/2022/32 para o exercício 2024, no processo nº 23515/2023/32 na inscrição mobiliária nº 8938351, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22040/2022/32. Requerente: JORGE DOS SANTOS. Assunto: Isenção de IPTU 2023. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 36/38, e da Assessoria Jurídica da Secretaria de Habitação – SEMUHAB às fls. 44/52, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados PGM ás fls. 54/55, INDEFIRO o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2023, ao Contribuinte JORGE DOS SANTOS, com base art. 200, III do CTMQ.

Processo nº 21484/2022/32. Requerente: ENAAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Assunto: Isenção de IPTU 2022. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 67/70, e no parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados – PGM, às fls. 73/75, INDEFIRO o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2021, para a inscrição imobiliária nº 8935534, com base no art. 85, III do CTMQ. Quanto ao pedido de baixa de inscrição, DEFIRO, o pedido na inscrição mobiliária nº 8935534, com base no art. 277 do CTMQ.

# GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER Prefeito

### Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**ATO SEMAD N.º 076/SEMAD /2024**. Tornar sem efeito a portaria n.º 110/SEMAD/2024 publicada no DOQ N.º 023 de 31/01/2024 cuja publicação autorizou o gozo da licença prêmio do(a) servidor(a) ZULMIRA COSTA SOUZA, Cuidador, SEMAS, matrícula 12.847/01, pelos motivos expostos nos autos do processo n.º 0023/2024/09.

PAULO CESAR TAVARES ARAÚJO Secretário Municipal de Administração Matrícula n.º 6730/01

### Atos do Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL SEMED/2024

INSTRUMENTO № 044/24 CTP: PRORROGAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL, ARQUIVADO ÀS FOLHAS 255 A 263 DO LIVRO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO № 002/24, CELEBRADO NA FORMA DO ARTIGO 37, IX, DA CRFB C/C ARTIGO 2°, §1° DA LEI № 452/99; DECRETO(S) № 216/00 E 2.995 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0224/2023/05. PARTES: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS E **LENITA QUEIROZ MARQUES CAVALCANTE**, FUNÇÃO: PROFESSOR I. REMUNERAÇÃO: R\$ 2.913,63 (DOIS MIL E NOVECENTOS E TREZE E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) POR MÊS. CARGA HORÁRIA: 16 H. PRAZO: 04 (QUATRO) MESES E 01 (UM) DIA, A CONTAR DE 29/08/2024, E TÉRMINO EM 30/12/2024.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATRÍCULA 14231/01

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 210 - Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 6

Ratifico a autorização de fls. 411 e faço remessa ao GAP para ciência e publicação do texto infra:

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED às fls. 357/358 e parecer nº 76/2024 da PGM, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o apostilamento ao instrumento contratual nº 031/24 às fls. 333/352, com fulcro no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, para fazer constar na Cláusula Quarta – Parágrafo Primeiro:

#### CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL

(...)

### PARÁGRAFO PRIMEIRO (...)

ONDE SE LÊ:

| 04 | E M PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE QUEIMADOS                |
|----|---|
| •  | AV ALCINDO BULHOES PAES, QUADRA, CENTRO, QUEIMADOS - RJ |

| 22 | TEATRO ESCOLA MARLICE MARGARIDA FERREIRA DA CUNHA |
|----|---|
|    | RUA PAPAGAIO, S/Nº, PACAEMBU, QUEIMADOS           |

#### LEIA-SE:

| 04 | GINÁSIO METODISTA              |
|----|--------------------------------|
|    | RUA 23, PACAEMBU, QUEIMADOS-RJ |

| 22 | SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  |
|----|---|
|    | RUA MARIO PATI JUNIOR, 164 A 338, PAÇO MUNICIPAL, FANCHEM, QUEIMADOS - RJ |

#### ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATRÍCULA 14231/01

### Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

**PORTARIA SEMAS Nº 038/24 – DESIGNAR** o servidor **CAIO CESAR RODRIGUES MACEDO** - Agente Administrativo - Mat. 12487/01, para responder pela Divisão de Almoxarifado - SEMAS, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município.

**PORTARIA SEMAS № 039/24 – DESIGNAR** o servidor **CAIO CESAR RODRIGUES MACEDO** - Agente Administrativo - Mat. 12487/01, para responder pela Divisão de Patrimônio - SEMAS, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município.

**PORTARIA SEMAS № 040/24 – DESIGNAR** o servidor **CAIO CESAR RODRIGUES MACEDO** - Agente Administrativo - Mat. 12487/01, para responder pelo SIGFIS no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município.

### EDUARDO LOPES BARBOSA Secretário Municipal de Assistência Social

### Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

O Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** 

PORTARIA Nº 132/SEMUR/2024Tornar público o CANCELAMENTO DA CERTIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, nº 016/2021 destinado a SECRETARIA MUNIPAL DE OBRAS - SEMOB, do imóvel residencial com 1.595,44m² de área total construída, encontra-se edificado no lote de PMQ II, situado Rua Camarim (Prolongamento) Rua –Heloísa - bairro Santa Rosa, Queimados/RJ, emitido em 17 de março de 2021 através do processo de nº 0409/2021/10, em nome do requerente.

Portaria nº 133/SEMUR/2024 Tornar público a Certidão de Edificação № 161/2024, destinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, sendo que 28 unidades habitacionais denominado Condomínio Residencial Eldorado II, com 1.593,51m² de área total construída, que tomarão n° 269, situado - pela Rua Dom Miguel, situado na Rua Dom Antônio, com Rua Dom Miguel e Rua Camarim, Bairro Santa Rosa, Queimados/RJ, emitido em 31 de outubro de 2024, através do processo de nº 0409/2021/10.

### AMANDA BARRETO RODRIGUES

Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR Mat. 14345/01 – PMQ

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 210 - Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 7

### Atos do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania

#### ATO 01/SEMDEHPROC/2024.

Considerando ao Decreto Municipal 2.960/23 que regulamenta a Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra, a Lei Municipal 1.742/23 que altera a Lei da Semana da Consciência Negra do Município de Queimados; respeitando o resultado da 3ª Chamada da convocação da sociedade civil para composição da comissão no DOQ de 14 de agosto de 2024 e o resultado da Assembleia ampliada realizada em 15 de agosto às 12h on-line, homologo a composição da Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra 2024.

### REPRESENTANTES DO MOVIMENTO NEGRO

Bianca Cristina da Silva Trindade
Coletivo Mulheres de Ler
Joao Rafael da Conceição dia
Coletivo Negro Minervino de Oliveira
Mean Martins pereira
Geração Capoeira
Adalberto Cardoso dos Santos Júnior
Coletivo Gira Queimados
Carlos Leandro de oliveira
Associação Pedala Queimados
Antônio José de Assis
Instituto Raízes da Resistência

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania- SEMDEHPROC Giselle de Souza Maria- Titular Júlio César de Souza Pereira- Suplente

<u>Secretaria Municipal da Terceira Idade – SEMTI</u> Agatha Christie dos Santos Moraes-Titular Gabriel dos Santos Pereira-Suplente

<u>Secretaria Municipal de Educação- SEMED</u> Sandra Maria de Souza Remígio- Titular Amanda Santana da Silva Delphim - Suplente

<u>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais -SEMADA</u> Vinicius Tiene Feitosa - Titular Vera Lucia Alves de Oliveira – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS Wanderson Alves Ribeiro Maris Eunice dos Santos

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUCTUR
Eliezer Dutra dos Santos
Juliane Gonçalves Trindade

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Carla de Almeida S. Portini- Titular Josiane Silva de Oliveira-Suplente

VINÍCIUS DA SILVA AMARAL

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania Matrícula 12567/04

### Avisos, Editais e Notificações

### EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DA CASA DAINOVAÇÃO ZIRALDO - QUEIMADOS

A Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios - SEPEC, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento local do Município de Queimados através da capacitação tecnológica de crianças, jovens e adultos e idosos queimadenses, torna público o Comunicado referente ao Terceiro Ciclo dos cursos da Casa da Inovação Ziraldo, contendo os procedimentos relativos ao Processo Seletivo por Sorteio Público referente ao preenchimento de 324 (trezentos e vinte e quatro) vagas para os seguintes cursos livres gratuitos: Criação de Aplicativos, Programação de Games, Digital Influencer, Introdução à Robótica, Introdução ao Mundo Digital e Pacote Office, Inclusão Digital 50+, Marketing Digital:

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 210 - Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 8

#### 1. DAS DISPOSICÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será realizado através de Sorteio Público.
- 1.2 Os cursos serão oferecidos de forma presencial, nos turnos matutino, vespertino e noturno, na sede da Casa da Inovação Ziraldo, situada à Rua Hortência, nº 06 Centro, Queimados RJ, CEP: 26383-250.
- 1.3 A realização do Sorteio Público de que trata o presente comunicado é de responsabilidade da Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios – SEPEC e do Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa.
- 1.4 A inscrição para o Processo Seletivo por Sorteio Público é totalmente gratuita.
- 1.4.1. A Casa da Inovação Ziraldo não disponibilizará qualquer modalidade de ajuda de custo, sendo o deslocamento e a manutenção do candidato nos cursos ofertados pela Casa da Inovação Ziraldo de inteira responsabilidade do mesmo e/ou de seus responsáveis.
- 1.5 É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados, que será realizada no site oficial da Prefeitura de Queimados, através do endereço eletrônico https://www.queimados.rj.gov.br/casadainovacao/.
- 1.6 Os candidatos que não forem classificados no Sorteio Público estarão automaticamente no cadastro de reserva de vagas e poderão ser chamados para realizar a efetivação da matrícula nos cursos caso ocorra desistência dos candidatos classificados, seguindo a ordem do sorteio.
- 1.7 Com a intuito de proporcionar oportunidades iguais na área tecnológica para os diferentes grupos sociais do município de Queimados, a Casa da Inovação Ziraldo deverá ministrar cursos voltados para o atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos residentes ou vinculados a instituições de ensino localizadas no município de Queimados. Os públicos prioritários para o acesso às oportunidades de formação ofertadas são:
  - Pessoas com deficiência, em atendimento à Lei Brasileira de Inclusão daPessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015);
  - Estudantes de instituições públicas de ensino;
  - Beneficiários de programas socioassistenciais, principalmente aqueles emsituação de extrema pobreza, baixa renda e vulnerabilidade social.
  - E negros, aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição.

Portanto, serão destinadas 10% das vagas para pessoas com deficiência, 10% das vagas para estudantes de instituições públicas de ensino e 10% das vagas para beneficiários de programas socioassistenciais, principalmente aqueles em situação de extrema pobreza, baixa renda e vulnerabilidade social e 10% para negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição.

- 1.8. No ato da inscrição, o candidato deverá assinalar no formulário online se deseja concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD), estudantes de instituições públicas de ensino, beneficiários de programas socioassistenciais e/ou candidatos negros autodeclarados pretos ou pardos. É permitido optar por uma ou mais dessas cotas, desde que o candidato atenda aos critérios exigidos. Caso não seja contemplado nas cotas escolhidas, ele ainda concorrerá automaticamente na modalidade de ampla concorrência.
- 1.9. O candidato que optar pelas vagas destinadas para pessoas com deficiência, no ato de efetivação da matrícula deverá apresentar laudo médico (original) ou a cópia do certificado de Habilitação e Reabilitação do Órgão Oficial, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência.
- **1.10.** O candidato que optar pelas vagas destinadas para estudantes de instituições públicas de ensino, no ato de efetivação da matrícula deverá apresentar **comprovação de matrícula**, **declaração da unidade escolar ou histórico escolar**.
- **1.11.** O candidato que optar pelas vagas destinadas para pessoas beneficiárias de programas socioassistenciais, no ato de efetivação da matrícula deverá apresentar **comprovação de inscrição** Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).
- **1.12.** O candidato que optar pelas vagas destinadas para pessoas negras que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição deverão ser submetidos a análise de processo de heteroidentificação no ato da efetivação da matrícula para a ratificação do enquadramento das vagas na modalidade cotas raciais.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 210 - Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 9

- **1.13.** O candidato inscrito em mais de uma das cotas, e for sorteado em mais de um enquadramento entre: PcD, estudantes de instituições públicas, beneficiários de programas socioas sistenciais e para negros que se autodeclararem pretos ou pardos, terá validada a primeira inscrição sorteada.
- **1.14.** A apresentação do documento mencionado no item 1.9, 1.10 e 1.11, que comprove a condição de cotista é obrigatório, para o candidato que participar do processo seletivo, concorrendo às vagas destinadas para as cotas referenciadas. Caso não seja feita a comprovação, nos moldes descritos, o candidato estará sujeito a perda da vaga.
- **1.15.** Caso o número de candidatos da reserva de vagas para pessoas com deficiência, estudantes de instituições públicas de ensino, beneficiários de programas e negros não seja suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas, poderão ser convocados os candidatos das vagas de ampla concorrência, obedecendo à ordem de classificação.

#### 2. DOS CURSOS OFERTADOS

A Casa da Inovação Ziraldo torna pública a oferta de vagas, conforme quadro de vagas em anexo (Anexo I - Relação De Vagas Por Curso), para os seguintes cursos livres:

#### 2.1.1 Curso de Programação de Aplicativos Teens

- a) Síntese: Curso de programação de aplicativos para iniciantes, utilizando ferramenta gratuita, específica para desenvolvimento de aplicativos, voltado para solução de problemas e ideias inovadoras através de metodologias ativas.
- b) Objetivo: Proporcionar conhecimento em tecnologia, lógica e ideação através de atividades da programação para desenvolvimento de aplicativos, tornando os aprendentes aptos a criar um aplicativo simples e inovador.
- c) Duração da aula: 1h30
- d) Frequência: 2 vezes por semana
- e) Turno: Tarde
- Pré-Requisito: ter de 12 a 17 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado em uma instituição de ensino localizada no município.

### 2.1.2 Curso de Programação de Aplicativos 18+

- a) Síntese: Curso de programação de aplicativos para iniciantes, utilizando ferramenta gratuita, específica para desenvolvimento de aplicativos, voltado para solução de problemas e ideias inovadoras através de metodologias ativas.
- b) Objetivo: Proporcionar conhecimento em tecnologia, lógica e ideação através de atividades da programação para desenvolvimento de aplicativos, tornando os aprendentes aptos a criar um aplicativo simples e inovador.
- c) Duração da aula: 1h30
- d) Frequência: 2 vezes por semana
- e) Turno: Tarde
- Pré-Requisito: ter a partir de 18 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculadoem uma instituição de ensino localizada no município.

### 2.1.3 Curso de Criação de Games Kids

- a) Síntese: Curso de programação de jogos 2D para iniciantes, envolvendo ferramentas gratuitas, aulas práticas e criativas com introdução a lógica de programação e ao design thinking.
- b) **Objetivo:** Tornar os aprendentes aptos a criarem jogos em formato 2D, completos, do início ao fim associados a solução de problemas, envolvendo todas as etapas de um jogo profissional.
  - c) Duração da aula: 1h30
- d) Frequência: 2 vezes por semana
- e) Turno: Manhã de tarde
- Pré-requisito: ter de 08 a 14 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado em uma instituição de ensino do município.

### 2.1.4 Curso de Criação de Games Teens

- a) Síntese: Curso de programação de jogos 2D para iniciantes, envolvendo ferramentas gratuitas, aulas práticas e criativas com introdução a lógica de programação e ao design thinking.
- b) Objetivo: Tornar os aprendentes aptos a criarem jogos em formato 2D, completos, do início ao fim associados a solução de problemas, envolvendo todas as etapas de um jogo profissional.
- c) Duração da aula: 1h30
- d) Frequência: 2 vezes por semana
- e) Turno: Tarde
- f) **Pré-requisito:** ter de 15 a 29 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado em uma instituição de ensino do município.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 210 – Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 10

#### 2.1.5 Curso de Digital Influencer

- a) Síntese: Curso para iniciantes em formação de Digitais Influencers, abordando estratégias de criação de conteúdo, engajamento de audiência e o uso correto e seguro das redes sociais.
- Objetivo: Tornar os aprendentes influenciadores digitais capacitados em edição de imagens e vídeos, treinados em oratória e recursos de teatro, capazes de desenvolver as próprias estratégias de engajamento para suas redes sociais através de conteúdosautorais.
- c) Duração da aula: 1h30
- d) Frequência: 2 vezes por semana
- e) Turno: Tarde
- f) Pré-requisito: ter de 15 a 29 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado em uma instituição de ensino do município.

#### 2.1.6 Curso de Introdução à Robótica Kids

- a) Síntese: Curso de introdução à Robótica Maker com foco na plataforma Arduino, voltado para desenvolvimento de protótipos robóticos para solução de problemas através de ideias inovadoras.
- b) **Objetivo:** Capacitar os aprendentes em competências técnicas relacionadas à robótica como: eletrônica, lógica de programação, mecânica e Maker através de aulas práticas de prototipagem.
- c) Duração da aula: 1h30
- d) Frequência: 2 vezes por semana
- e) Turno: Manhã e tarde
- Pré-requisito: ter de 08 a 14 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado em uma instituição de ensino do município.

#### 2.1.7 Curso de Introdução à Robótica Teens

- a) Síntese: Curso de introdução à Robótica Maker com foco na plataforma Arduino, voltado para desenvolvimento de protótipos robóticos para solução de problemas através de ideias inovadoras.
- b) **Objetivo:** Capacitar os aprendentes em competências técnicas relacionadas à robótica como: eletrônica, lógica de programação, mecânica e Maker através de aulas práticas de prototipagem.
- c) Duração da aula: 1h30
- d) Frequência: 2 vezes por semana
- e) Turno: Manhã
- f) Pré-requisito: ter de 15 a 29 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado em uma instituição de ensino do município.

### 2.1.8 Introdução ao Mundo Digital e Pacote Office:

- a) Síntese: Curso de capacitação em introdução à computação, com ênfase em atividades práticas para o uso do pacote Office (Editor de texto, Planilha eletrônica e Editor de slides/Apresentações eletrônicas)
- b) Objetivo: Introduzir os aprendentes à computação, o uso correto e seguro do computador e capacitá-los para edição e formatação de textos, confecção de planilha eletrônicas com recursos básicos de cálculos automáticos e criação de apresentaçõeseletrônicas e edição de slides.
- c) Duração da aula: 1h30
- d) Frequência: 2 vezes por semana
- e) Turno: Noite
- f) **Pré-requisito:** Ter idade a partir de 18 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado em uma instituição de ensino do município, ser alfabetizado.

### 2.1.9 Curso de Inclusão Digital 50+:

- a) Síntese: Curso de inclusão digital para iniciantes, fundamentado em andragogia, com ênfase no uso seguro e produtivo da tecnologia, introdução a digitação e pacote office (Editor de texto, Planilha eletrônica e Editor de slides/Apresentações eletrônicas), navegação WEB, redes sociais e aplicativos úteis ao dia a dia.
- b) Objetivo: Capacitar os aprendentes no uso seguro do computador, tornando-os aptos a digitação e edição de textos básicos, confecção de planilhas eletrônicas e elaboração de apresentações eletrônicas com efeitos gráficos e o uso seguro de aplicativos úteis ao dia a dia tornando-os independentes, potencializando o empoderamento digital.
- c) Duração da aula: 1h30
- d) Frequência: 2 vezes por semana
- e) Turno: Manhã
- Pré-requisito: Ter idade a partir dos 50 anos, ser alfabetizado e ser residente do município de Queimados.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 210 – Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 11

#### 2.1.10 Curso de Marketing Digital 18+:

- a) Síntese: Curso de capacitação em Marketing digital, com ênfase em introdução ao marketing, sua história e aplicabilidade. Tendências e ferramentas de marketing digital, estratégias em diferentes plataformas digitais, criação e gerenciamento de identidade de marca online, uso de ferramentas de análises de dados, como produzir conteúdo, marketing em redes sociais, campanhas de mídias pagas.
- b) **Objetivo:** Capacitar os aprendentes com conhecimentos básicos para elaboração de posicionamento de marca, criação de relacionamentos com o público e todas as definições para uma estratégia de marketing de sucesso para negócios, elaboração de catálogos e uso de ferramentas para vendas e construção de Branding.
- c) Duração da aula: 1h30
- d) Frequência: 2 vezes por semana
- e) Turno: Noite
- Pré-requisito: Ter idade a partir dos 18 anos, ser alfabetizado e ser residente do município de Queimados.

# 2.2. Os cursos a que se referem o presente comunicado terão suas atividades iniciadas apartir de 09 de dezembro de 2024.

2.1 Os cursos serão oferecidos na Casa da Inovação Ziraldo, situada à Rua Hortência, nº 06 - Centro, Queimados - RJ, CEP: 26383-250.

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão realizadas pela Internet ou presencialmente no período de 05/11 a 13/11/2024.
- **3.2.** As inscrições presenciais deverão ser realizadas na sede da Casa da Inovação Ziraldo, situada à Rua Hortência, nº 06 Centro, Queimados RJ, CEP: 26383-250.
- 3.3. As inscrições em meio virtual deverão ser realizadas através do endereço eletrônico oficial da Prefeitura de Queimados, através do endereço eletrônico <a href="https://www.queimados.rj.gov.br/casadainovacao/">https://www.queimados.rj.gov.br/casadainovacao/</a>.
- **3.4.** No ato da inscrição os candidatos poderão se inscrever em mais de uma cota, desde que possam comprovar as condições exigidas no momento da matrícula, conforme indicado no item 1.14 deste Edital, porem, será validada a primeira inscrição sorteada.
- 3.5. Os candidatos poderão realizar inscrição em até dois cursos diferentes, sendo necessário efetuar uma inscrição por vez. No caso de estudantes, é obrigatório que os cursos selecionados sejam oferecido no contraturno da instituição de ensino na qual estão matriculados. A Casa da Inovação não emitirá declarações de frequência nem justificará ausências nas respectivas instituições de ensino dos candidatos. Caso o candidato se inscreva em mais de um curso, somente a primeira inscrição sorteada será considerada válida.
- 3.6. A Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios SEPEC e do Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa.não se responsabiliza por solicitação de inscrição em meio virtual que não seja processada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- **3.7.** As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade, ou de seus responsáveis, se menor de idade.
- **3.8.** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatada posteriormente ao processo seletivo e/ou à efetivação da matrícula, eliminará o candidato do Processo Seletivo a que se refere o presente comunicado, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

### 4. DO SORTEIO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- **4.1.** O preenchimento das vagas ofertadas dar-se-á por meio de Sorteio Público dos candidatos inscritos.
- 4.2. Caso o número de inscrições efetivadas para qualquer um dos cursos seja inferior ao número de vagas estabelecidas, os candidatos serão todos classificados por ordem alfabética desde que atendam aos pré-requisitos descritos no presente edital.
- **4.3.** Os candidatos sorteados pelo sistema serão classificados numericamente, de acordo com a ordem do Sorteio Público, conforme o número de vagas ofertadas.
- **4.4.** O sorteio será realizado no dia **22/11/2024**, seguindo a ordem dos cursos e turmas abaixo:
  - Programação de Aplicativos Teens Idade: 12 17 anos | Turno: Tarde
  - Programação de Aplicativos Idade: 18+ | Turno: Tarde
  - Criação de Games kids Idade: 8 -14 anos | Turno: Manhã

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 210 – Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 12

- Criação de Games kids Idade: 8 -14 anos | Turno: Tarde
- Criação de Games teens Idade: 15 29 anos Turno: Tarde
- Inclusão Digital Idade: 50+ | Turno: Manhã
- Introdução à Robótica kids Idade: kids 8 -14 | Turno: Manhã
- Introdução à Robótica kids Idade: 8 -14 | Turno: Tarde
- Introdução à Robótica teens Idade: 15 29 anos | Turno: Manhã
- Introdução ao Mundo Digital e Pacote Office Idade: 18 + | Turno: Noite
- Marketing Digital Idade: 18+ | Turno: Noite
- Digital Influencer– Idade: 15 29 anos | Turno: Tarde
- 4.5. O resultado oficial do Sorteio Público e a convocação para efetivação da matrícula dos candidatos sorteados será divulgado no site oficial da Prefeitura de Queimados, através do endereço eletrônico https://www.queimados.rj.gov.br/casadainovacao, na data de 02/12/2024.
- **4.6.** Em casos de desistências de candidatos para o ingresso nos cursos no período de matrícula, serão chamados os candidatos do banco de reserva, respeitando a ordem da classificação do sorteio público.

### 5. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SORTEADOS

- **5.1.** O candidato sorteado deverá realizar a efetivação da matrícula na sede da Casa da Inovação Ziraldo situada à Rua Hortência, nº 06 Centro, Queimados RJ, CEP: 26383-250, conformeas datas do cronograma.
- **5.2.** O próprio candidato ou seu responsável legal, no caso de candidato menor de 18 anos, deverá comparecer ao local de matrícula munido de **originais ou cópia autenticada** da seguinte documentação:
- a) Documento de Identificação do candidato;
- b) Certidão de Nascimento do candidato (caso não possua RG);
- c) CPF do candidato;
- d) Comprovante de residência mais recente (conta de luz, água, telefone, gás) do responsável legal;
- Declaração Escolar ou Documentação Comprobatória de Matrícula Escolar oriunda de instituições de ensino do município de Queimados;
- f) Documentação Comprobatória de Deficiência, para os candidatos que optarem pela Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência.
- 5.3. Para candidatos menores de 18 anos, além da apresentação da documentação solicitada acima, exigese a apresentação de originais ou cópia autenticada do documento de identificação e CPF do responsável legal.
- 5.4. O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações divulgadas no site oficial da Cidade de Queimados e o consequente não comparecimento nas datas informadas, acarretará a perda da vaga e a desclassificação do candidato.

### 6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- **6.1.** A troca de turmas, após a efetivação da matrícula, deverá ser apreciada pela Coordenação Pedagógica da Casa da Inovação Ziraldo.
- **6.2.** A frequência mínima exigida para aprovação nos cursos ofertados será de 75% da carga horária total
- **6.3.** Todos os alunos que alcançarem a frequência mínima exigida e forem considerados aptos após a apresentação dos projetos finais serão certificados pela SEPEC e o Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa.
- **6.4.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente comunicado serão analisados pela Coordenação Administrativa da Casa da Inovação Ziraldo e pela SEPEC.
- **6.5.** Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta edição do Processo Seletivo por Seleção Pública para ingresso nos cursos ofertados pela Casa da Inovação Ziraldo.

### CRONOGRAMA

| EVENTO   | DATA/PERÍODO       |  |  |
|--|--------------------|--|--|
| Período de Inscrições  | 05/11 a 13/11/2024 |  |  |
| Realização do Sorteio Público  | 22/11/2024         |  |  |
| Divulgação do Resultado do Sorteio Público no site<br>oficial da Prefeitura de Queimados | 02/12/2024         |  |  |
| Efetivação de Matrícula  | 03/12 a 04/12/2024 |  |  |
| Convocação do cadastro de reserva  | 05/12 a 06/12/2024 |  |  |

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



## Nº. 210 - Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 13

| Início das atividades dos cursos do terceiro Ciclo | 09/12/2024 |
|--|------------|
|  |            |

### ANEXO I - RELAÇÃO DE VAGAS POR CURSOTURNO MATUTINO

| CURSO                          | N° DE VAGAS<br>PARA AMPLA<br>CONCORRÊNCI<br>A | N° DE VAGAS<br>RESERVADAS<br>PARA PESSOAS<br>NEGRAS E<br>PARDAS | N° DE VAGAS<br>RESERVADAS<br>PARA PESSOAS<br>COM<br>DEFICIÊNCIA | N° DE VAGAS<br>PARA ALUNOS<br>DE INSTITUIÇÕES<br>PÚBLICAS DA<br>REDEMUNICIPAL | N° DE VAGAS<br>PARA SOCIO<br>ASSISTENCIAIS | TOTAL DE<br>ALUNOS POR<br>CURSO NO<br>TURNO<br>MATUTINO |
|--------------------------------|---|---|---|---|--|---|
| INCLUSÃO DIGITAL 50+           | 15  | 3   | 3   | 3   | 3  | 27  |
| CRIAÇÃO DE GAMES<br>KIDS       | 15  | 3   | 3   | 3   | 3  | 27  |
| INTRODUÇÃO À<br>ROBÓTICA KIDS  | 15  | 3   | 3   | 3   | 3  | 27  |
| INTRODUÇÃO À<br>ROBÓTICA TEENS | 15  | 3   | 3   | 3   | 3  | 27  |

### TURNO VESPERTINO

| CURSO                         | N° DE VAGAS<br>PARA AMPLA<br>CONCORRÊNCIA | Nº DE VAGAS<br>RESERVADAS<br>PARA PESSOAS<br>NEGRAS E<br>PARDAS | N° DE VAGAS<br>PARA PESSOAS<br>COM<br>DEFICIÊNCIA | N° DE VAGAS<br>PARA ALUNOS<br>DE INSTITUIÇÕES<br>PÚBLICAS DA<br>REDEMUNICIPAL | N° DE VAGAS<br>PARA SOCIO<br>ASSISTENCIAIS | TOTAL DE<br>ALUNOS POR<br>CURSO NO<br>TURNO<br>VESPERTINO |
|-------------------------------|---|---|---|---|--|---|
| CRIAÇÃO DE<br>APLICATIVOS     | 15  | 3   | 3   | 3   | 3  | 27  |
| CRIAÇÃO DE GAMES<br>KIDS      | 15  | 3   | 3   | 3   | 3  | 27  |
| DIGITAL INFLUENCER            | 15  | 3   | 3   | 3   | 3  | 27  |
| CRIAÇÃO DE GAMES<br>TEENS     | 15  | 3   | 3   | 3   | 3  | 27  |
| INTRODUÇÃO À<br>ROBÓTICA KIDS | 15  | 3   | 3   | 3   | 3  | 27  |
| CRIAÇÃO DE<br>APLICATIVOS 18+ | 15  | 3   | 3   | 3   | 3  | 27  |

### **TURNO NOTURNO**

| CURSO N° DE VA<br>PARA AI<br>CONCOR<br>A | PLA RESERVADAS | N° DE VAGAS<br>PARA PESSOAS<br>COM<br>DEFICIÊNCIA | N° DE VAGAS<br>PARA ALUNOS<br>DE INSTITUIÇÕES<br>PÚBLICAS DA<br>REDEMUNICIPAL | N° DE VAGAS<br>PARA SOCIO<br>ASSISTENCIAIS | TOTAL DE<br>ALUNOS POR<br>CURSO NO<br>TURNO<br>NOTURNO |
|--|----------------|---|---|--|--|
|--|----------------|---|---|--|--|

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 210 - Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 14

| INTRODUÇÃO AO MUNDO<br>DIGITAL EPACOTE OFFICE |    | 3 | 3 | 3 | 3 | 27 |
|---|----|---|---|---|---|----|
| MARKETING DIGITAL                             | 15 | 3 | 3 | 3 | 3 | 27 |

#### ANEXO II - GRADE DE HORÁRIOS DAS AULAS

|                | GRADE HORÁRIOS              |                 |                                 |                 |                             |                 |                                 |                 |  |
|----------------|-----------------------------|-----------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------|---------------------------------|-----------------|--|
| HORÁRIO        | SEGUNDA                     | IDADE           | TERÇA                           | IDADE           | QUARTA                      | IDADE           | QUINTA                          | IDADE           |  |
| 08:30 às 10:00 | Inclusão Digital            | 50+             | Introdução à<br>Robótica Kids   | 8 A 14<br>ANOS  | Inclusão Digital            | 50+             | Introdução à<br>Robótica Kids   | 8 A 14<br>ANOS  |  |
| 10:15 às 11:45 | Criação de Games<br>Kids    | 8 A 14<br>ANOS  | Introdução à<br>Robótica Teens  | 15 A 29<br>ANOS | Criação de Games<br>Kids    | 8 A 14<br>ANOS  | Introdução à<br>Robótica Teens  | 15 A 29<br>ANOS |  |
|                |                             |                 | AL                              | -MOÇO           |                             |                 |                                 |                 |  |
| 13:30 às 15:00 | Programação de<br>App Teens | 12 A 17<br>ANOS | Criação de Games<br>Teens       | 15 A 29<br>ANOS | Programação de<br>App Teens | 12 A 17<br>ANOS | Criação de Games<br>Teens       | 15 A 29<br>ANOS |  |
| 15:15 às 16:45 | Criação de Games<br>Kids    | 8 A 14<br>ANOS  | Introdução à<br>Robótica Kids   | 8 A 14<br>ANOS  | Criação de Games<br>Kids    | 8 A 14<br>ANOS  | Introdução à<br>Robótica Kids   | 8 A 14<br>ANOS  |  |
| 17:00 às 18:30 | Digital Influencer          | 15 A 29<br>ANOS | Programação de<br>App (Adultos) | 18+             | Digital Influencer          | 15 A 29<br>ANOS | Programação de<br>App (Adultos) | 18+             |  |
| 18:30 às 20:00 | Pacote office               | 18+             | Marketing Digital               | 18+             | Pacote office               | 18+             | Marketing Digital               | 18+             |  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2024

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira, registrada no BACEN, para processamento de créditos proveniente da administração direta e indireta e concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, sem regime de exclusividade com preferência para a Prefeitura de Queimados, suas Autarquias e Fundos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADMINISTRATIVO: 1456/2024-03

RETIRADA DO EDITAL: <a href="https://transparencia.queimados.rj.gov.br/?serv=121">https://transparencia.queimados.rj.gov.br/?serv=121</a> ou no Paço Municipal, à Rua Mário Pati Jr, nº. 164-338, sala de Licitações - Fanchen, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 21/11/2024 às 09:30 horas.

Filipe Martins Silva Pregoeiro - CPLMSO